



**PROJETO DE LEI Nº CM 152/2023**

*Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis o Divina Motofest à ser realizado anualmente no mês de julho e da outras providências.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas o Divina Motofest, à ser realizado anualmente no mês de julho, podendo a data ser definida pelo Poder Executivo, de acordo com a disponibilidade e a programação de eventos do município.

**Art. 2º** - O Divina Motofest é um evento que promove a cultura motociclista, proporcionando entretenimento, lazer e atividades relacionadas a motos, tais como exposições, passeios, shows e outras atrações, fomentando a economia local e proporcionando momentos de diversão para a população.

**Art. 3º** - A realização do Divina Motofest contará com o apoio da União dos Moto Clubes de Divinópolis, com o propósito de realizar um encontro nacional de motociclistas, movimentando o âmbito cultural e turístico do município.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas, patrocinadores e instituições culturais e turísticas para viabilizar a realização do Divina Motofest, visando maximizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade do evento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 5º - O Divina Motofest deverá ser divulgado amplamente à população, por meio de campanhas publicitárias, meios de comunicação locais, redes sociais e outros canais de divulgação, a fim de garantir a participação e o conhecimento de todos os municípios sobre as atividades oferecidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de outubro de 2023

**VEREADOR ROGER VIEGAS  
REPUBLICANOS**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis o Divina Motofest, a ser realizado anualmente no mês de julho.

O "Divina Motofest" é um evento que se destaca por sua capacidade de promover a cultura motociclista, congregando entusiastas de motos de todo o Brasil. Sua realização proporciona momentos de entretenimento, lazer e confraternização entre tribos de motociclistas, criando um ambiente festivo e cultural único em nossa cidade.

Além disso, é importante destacar que o evento também tem uma dimensão filantrópica relevante, demonstrando um compromisso social. A parceria com a União dos Moto Clubes de Divinópolis evidencia a vontade de apoiar a comunidade local, buscando a arrecadação de recursos financeiros e alimentos para entidades filantrópicas.

O Divina Motofest também exerce um papel fundamental na promoção do turismo local, atraindo visitantes de outras regiões e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. A realização desse evento fortalece a imagem de Divinópolis como um destino turístico e destaca a cidade como um importante polo de motociclismo na região.

Ao incluir o Divina Motofest no calendário oficial de eventos, estamos prestando homenagem a esses grupos que não apenas promovem a paixão pelas motos, mas também contribuem para causas sociais relevantes.

Portanto, ao aprovar este Projeto de Lei, estaremos reconhecendo a importância do Divina Motofest não apenas como um evento de entretenimento, mas como uma celebração cultural, filantrópica e turística que beneficia diretamente nossa comunidade e nossa cidade como um todo. A inclusão no calendário oficial de eventos é um passo significativo para consolidar esse evento como parte integrante da identidade cultural de Divinópolis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**VEREADOR ROGER VIEGAS  
REPUBLICANOS**